

EXMO (A). SR (A). DR (A). JUIZ (A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA
COMARCA DE ELDORADO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

AUTOS: 0800158-20.2017.8.12.0033

REQUERENTE: DANIEL DIAS & FILHO LTDA

OBJETO: Apresentar Relatório Mensal de Atividades da Devedora.

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA, empresa especializada em Administração Judicial, devidamente inscrita no CNPJ.: 07.957.255/0001-96, neste ato representada por seu representante legal **FÁBIO ROCHA NIMER**, brasileiro, casado, Economista – CORECON/MS – 1033, vem perante esse juízo, com reverência e acatamento, apresentar seu **Relatório Mensal de Atividades da Devedora**.

Por fim em atendimento ao que estabelece o Art. 465, § 2º, inciso III, do N.C.P.C., indicamos o endereço eletrônico aj@realbrasil.com.br, para onde poderão ser dirigidas as **INTIMAÇÕES** e informações atinentes à Recuperação Judicial.

Agradecemos a confiança dedicada para o *mister*, despedindo com votos de respeito, agradecimento e admiração.

Cordialmente,

Campo Grande (MS), 26 de outubro de 2017.

REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA

Administradora Judicial

Fabio Rocha Nimer

CORECON/MS 1.033 – 20ª Região

PROTOCOLO: 01.0033.3054.030317-JEMS

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES DA DEVEDORA

SUPERMERCADO MODELO

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

PROC.: 0800158-20.2017.8.12.0033 – TJMS



Poder Judiciário do Estado do Mato Grosso do Sul
Comarca de Eldorado
Vara Única

26 de outubro de 2017

Excelentíssimo Senhor Doutor *Roberto Hipólito da Silva Junior*,

Visando o cumprimento do encargo honrosamente nomeado na qualidade de Administrador Judicial no processo de Recuperação Judicial da empresa Daniel Dias & Filho LTDA, sob n. 0800158-20.2017.8.12.0033, principalmente no que concerne ao Art. 22 inciso II, alínea c, o qual estabelece que é preciso “*apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor*” a Real Brasil Consultoria e Pericias, na pessoa do seu Diretor Executivo, o Economista Fábio Rocha Nimer, vem por meio do presente apresentar seu **Relatório Mensal de Atividades da Devedora**.

As informações aqui prestadas baseiam-se sobretudo em documentos fornecidos pela Recuperanda e análise do Processo de Recuperação, bem como das demais manifestações apresentadas por credores e outros incidentes correlatos, e ainda, dos elementos técnicos apresentados pela Devedora.

Ainda, faz-se necessário esclarecer que os documentos que pautaram a elaboração do presente trabalho estão disponíveis para consulta em nosso escritório. Informamos ainda que estão disponíveis para consulta em nosso website, no ambiente denominado “*Espaço do Credor*”.



DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Rua Odorico Quadros, n.º 37
Bairro Jardins dos Estados
Campo Grande/MS
Tel.: +55(67) 3026-6567
E-mail: aj@realbrasil.com.br

Administrador Judicial: Fábio Rocha Nimer
Economista – CORECON – 1033-MS

Daniel Dias & Filho LTDA
Rua Santa Terezinha, nº 1385
Bairro: Centro
Eldorado/MS

Link para Documentos do Processo
<http://www.realbrasil.com.br/espaco-do-credor/>

SUMÁRIO

1. Considerações Iniciais.....	4
2. Andamento Processual	4
2.1. Da Manifestação do AJ – Assembleia Geral de Credores	4
3. Análise Financeira das Devedoras	5
3.1. Nível de Endividamento da Recuperanda	7
3.2. Nível de Liquidez da Recuperanda	7
4. Encerramento.....	8



1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Cumprindo fielmente o *mister* confiado, da função de fiscalizadores das despesas ordinárias e demais atos promovidos pela Recuperanda e respectiva transparência na prestação e registro de informações analisadas, está Administradora Judicial, discorrendo de forma detalhada das INFORMAÇÕES e DOCUMENTOS, informa a apuração pormenorizada da atual situação econômico e administrativa da Empresa em Recuperação Judicial, na forma do presente Relatório.

2. ANDAMENTO PROCESSUAL

Considerando que o objeto deste relatório é expor as diversas manifestações dos credores e da Recuperanda, neste tópico apresentam-se breves considerações sobre o andamento do processo e outras ocorrências que tem interferido no desempenho das atividades da Devedora.

Deste modo, visando facilitar o acesso as principais movimentações e informações pertinentes ao processo será apresentado em tópicos das movimentações ocorridas nos Autos

desde a juntada do último Relatório Mensal elaborado por esta Administradora Judicial, acostado às fls.1220/1227.

2.1. DA MANIFESTAÇÃO DO AJ – ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES

Tendo em vista o encerramento do prazo para o oferecimento de impugnações e objeções, e que a apresentação destes por parte de qualquer credor evoca a necessidade de realização da Assembleia Geral de Credores.

Assim sendo, esta Administradora Judicial apresentou **as datas dos dias 01/11/2017, às 09:00h, a ser realizada no salão da entidade Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Eldorado – MS com endereço na Rua Melvin Jones nº155 ao lado da Polícia Militar em primeira convocação e 09/11/2017 em segunda convocação no mesmo horário e local.**

Cumprindo ainda salientar que existe na LRF no art.36, estabelecimento de “ *que a assembleia-geral de credores será convocada pelo juiz por edital publicado no órgão oficial e em jornais de grande circulação nas localidades da sede e filiais, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias*”, que deverá ser comprovada nos Autos antes do evento assemblear.

Posto isto, esta Administradora informa que aguardou o a apreciação, bem como a designação das datas pelo Ínclito Juízo da RJ, no entanto não ocorrerá. Portanto, visto que deve existir tempo hábil para o cumprimento do art. 36, acostamos aos autos, às fls.1228, petição sugerindo novas datas para a realização da AGC, sendo elas o dia 05/12/2017, às 14:00h, a ser realizada no salão da entidade Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Eldorado – MS com endereço na Rua Melvin Jones nº 155 ao lado da Polícia Militar em primeira convocação e 12/12/2017 em segunda convocação no mesmo horário e local.

3. ANÁLISE FINANCEIRA DAS DEVEDORAS

Em cumprimento ao mister empenhado, foram colhidos dados contábeis e financeiros da empresa Recuperanda, mês a mês, contemplando o período de março a agosto do ano corrente.

Neste sentido, realizamos apreciações dos balancetes, visando demonstrar a situação econômico-financeira da Recuperanda através de índices mensais, apresentando dados comparativos entre os períodos analisados.

Ainda, faz-se necessário ressaltar que as documentações fornecidas pela Recuperanda não foram submetidas à revisão de

auditoria independente, seja pelos auditores eventualmente contratados pela Companhia, seja por este AJ.

Tabela 1 - Resumo dos Balancetes

MERCADO MODELO						
BALANCETES (R\$)	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO
ATIVO						
CIRCULANTE						
DISPONÍVEL	346.831,16	418.492,86	431.928,59	470.155,42	497.797,67	508.765,04
REALIZAVEL A CURTO PRAZO	550.605,19	553.765,58	561.508,18	540.323,60	544.561,83	551.605,88
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	1.181.462,34	1.248.233,38	1.271.411,71	1.288.453,96	1.320.334,44	1.338.345,86
NÃO CIRCULANTE						
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMOBILIZADO	274.178,34	270.714,33	267.250,32	264.816,68	264.816,68	261.352,67
TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE	274.342,35	270.714,33	267.250,32	264.816,68	264.816,68	261.352,67
TOTAL ATIVO	1.473.245,15	1.535.285,83	1.554.980,15	1.569.588,76	1.601.469,24	1.616.019,65
PASSIVO						
CIRCULANTE						
PASSIVO EXIGÍVEL	675.568,49	723.127,91	763.382,11	792.799,42	803.910,48	813.599,46
EMPRÉSTIMOS	556.818,77	547.094,66	538.493,74	534.674,37	530.841,28	530.841,28
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	1.232.387,26	1.270.222,57	1.301.875,85	1.327.473,79	1.334.751,76	1.344.440,74
NÃO CIRCULANTE						
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	223.253,42	223.253,42	223.253,42	225.796,85	223.253,42	223.253,42
TOTAL PASSIVO	1.473.245,15	1.509.794,11	1.541.447,39	1.569.588,76	1.574.323,30	1.584.015,28

Desta forma, para análise ora indicada aplicou-se a seguinte metodologia na construção dos indicadores financeiros,

com a finalidade de expressar o posicionamento da empresa frente a manutenção de recursos e gestão das obrigações:

➤ **Níveis de Endividamento** – Este indicador financeiro busca refletir os níveis de progressão ou regressão do endividamento empresarial no curso do tempo.

ELP - ENDIVIDAMENTO DE LONGO PRAZO - O Endividamento de Longo Prazo, é a participação dos recursos de terceiros de longo prazo no financiamento do Ativo Total da empresa.

$$ELP = \frac{\text{Passivo Exigível de Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} \times 100$$

ECP - ENDIVIDAMENTO DE CURTO PRAZO - O Endividamento de Curto Prazo, corresponde à percentagem de participação de recursos de terceiros de curto prazo no financiamento do Ativo Total da empresa.

$$ECP = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo total}} \times 100$$

EG - ENDIVIDAMENTO GERAL - O Endividamento Geral, corresponde à porcentagem de participação de recursos de terceiros, tanto de curto e quanto longo prazo, no financiamento do Ativo Total.

$$EG = \frac{\text{Passivo}}{\text{Ativo Total}} \times 100$$

➤ **Nível de Liquidez** – Este indicador financeiro busca refletir a capacidade de pagamento da empresa frente a suas obrigações, avalia a capacidade de continuidade da empresa.

LC - LIQUIDEZ CORRENTE - Calculada a partir da Razão entre os direitos a curto prazo da empresa (Caixas, bancos, estoques, clientes) e a as dívidas a curto prazo (Empréstimos, financiamentos, impostos, fornecedores).

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

LG - LIQUIDEZ GERAL – Este indicador leva em consideração a situação a longo prazo da empresa, incluindo no cálculo os direitos e obrigações a longo prazo.

$$LG = \frac{(\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo})}{(\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante})}$$

LI - LIQUIDEZ IMEDIATA - É um indicador conservador, considera apenas caixa, saldos bancários e aplicações financeiras de liquidez imediata para quitar as obrigações.

$$LI = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$$

3.1. NÍVEL DE ENDIVIDAMENTO DA RECUPERANDA

De acordo com a ciência contábil, o endividamento é medida da quantidade de capital de terceiros utilizados por uma empresa, ou seja, o quanto uma entidade financia seu Ativo com Recursos Próprios ou de Terceiros e sua proporção. Desta forma, verificou-se a percentagem de endividamento da empresa através dos dois índices expostos na tabela abaixo:

Tabela 2 - Indicadores de Endividamento Apurados

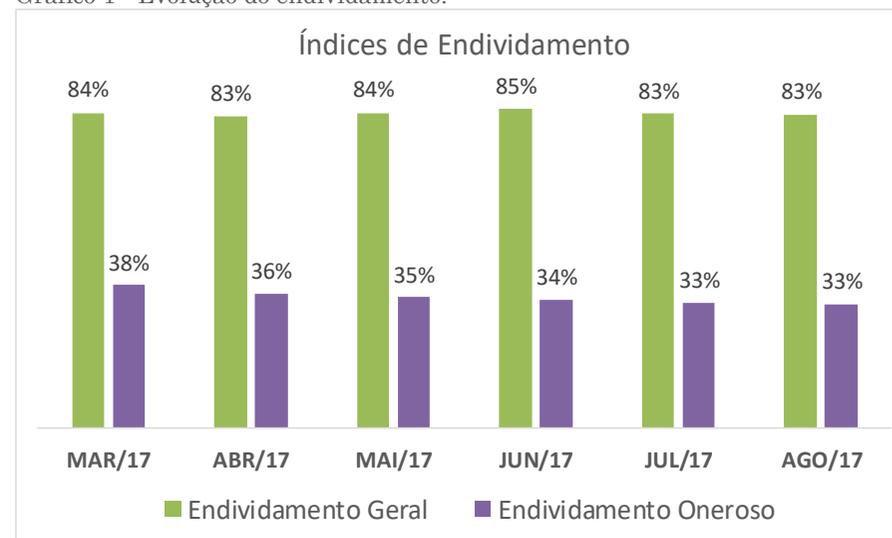
ENDIVIDAMENTO						
ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO	MAR/17	ABR/17	MAI/17	JUN/17	JUL/17	AGO/17
Endividamento Geral	84%	83%	84%	85%	83%	83%
Endividamento Oneroso	38%	36%	35%	34%	33%	33%

O índice de endividamento oneroso indica o percentual de capital de terceiros oneroso utilizado pela empresa para o financiamento de seu ativo.

Desta forma, podemos verificar que não houve variação no período avaliado, pois o índice permaneceu inalterado, fixado 33% de participação do capital de terceiros oneroso no financiamento dos ativos da companhia.

Segundo, o podemos apontar que índice do endividamento geral da Recuperanda apresentou queda no período avaliado, passando de 85% em junho para 83% no mês seguinte.

Gráfico 1 - Evolução do endividamento.



3.2. NÍVEL DE LIQUIDEZ DA RECUPERANDA

A exemplo da avaliação dos indicadores de endividamento, os índices de liquidez empresarial têm os dados necessários à sua elaboração retirados das demonstrações contábeis da empresa, especificamente os balancetes, os quais foram devidamente disponibilizados ao AJ pela empresa Recuperanda.

Deste modo, foram calculados três indicadores de capacidade de pagamento, ou liquidez, como pode-se observar na tabela exibida abaixo:

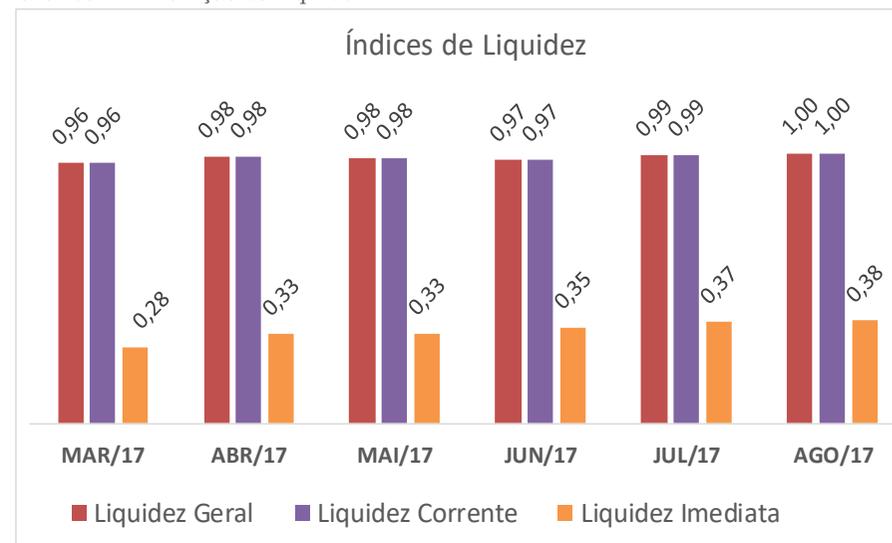
Tabela 3 - Indicadores de Liquidez Apurados

LIQUIDEZ						
ÍNDICES DE LIQUIDEZ	MAR/17	ABR/17	MAI/17	JUN/17	JUL/17	AGO/17
Liquidez Geral	0,96	0,98	0,98	0,97	0,99	1,00
Liquidez Corrente	0,96	0,98	0,98	0,97	0,99	1,00
Liquidez Imediata	0,28	0,33	0,33	0,35	0,37	0,38

Ao que concerne a liquidez imediata podemos verificar que a empresa Recuperanda exibiu índices baixos, porém crescentes, passando de R\$ 0,37 de recursos em julho para R\$ 0,38 no mês de agosto de 2017.

O Índice de Liquidez Geral e de liquidez corrente expressa a capacidade de conversão de ativos totais para liquidação dos passivos circulantes não circulantes, no mês de julho a empresa avaliada apresentou o índice de R\$0,99 de recursos para cada R\$1,00 das dívidas totais da empresa, em agosto este índice subiu para R\$ 1,00 de recursos para cada R\$1,00 de obrigações.

Gráfico 2 - Evolução da liquidez.



4. ENCERRAMENTO

Salientamos que além de todos os procedimentos e análise supra relatados, temos nos mantido diligentes ao processo, atendendo prontamente a Recuperanda e todos os credores, seja por telefone, e-mail ou reunião presencial.

Cordialmente,

Campo Grande/MS, 26 de outubro de 2017.

REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA

Administradora Judicial

Fabio Rocha Nimer

CORECON/MS 1.033 – 20ª Região



SÃO PAULO - SP

AV. PAULISTA, 1765 • 7º ANDAR
CERQUEIRA CESAR • CEP. 01311-930
FONE/FAX +55 (11) 2450-7333

CAMPO GRANDE - MS

RUA GAL. ODORICO QUADROS, 37
JARDIM DOS ESTADOS • CEP. 79020-260
FONE/FAX +55 (67) 3026-6567

CUIABÁ - MT

AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • SALA 1403
BOSQUE DA SAÚDE • CEP. 78050-000
FONE/FAX +55 (65) 3052-7636

UBERLÂNDIA - MG

RUA CIPRIANO DEL FÁVERO, 617
CENTRO • CEP. 38400-106
FONE/FAX +55 (34) 4102-0200

contato@realbrasilconsultoria.com.br • www.realbrasilconsultoria.com.br